

4º Termo Aditivo Convênio nº 451/2011
SEDS/Castro

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 451/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR** E DE OUTRO LADO O **MUNICÍPIO DE CASTRO** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.222.275-8

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** e o **Município de Castro**, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Reinaldo Cardoso**, portador da CI nº 369.982 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.603.839-91, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 451/2011, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Terceiro Termo Aditivo, fica prorrogada da data de 03/06/2016 até a data de **03/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, contempla a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 28/04/2016 – mantendo o mesmo valor do convênio - que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de Junho de 2016.

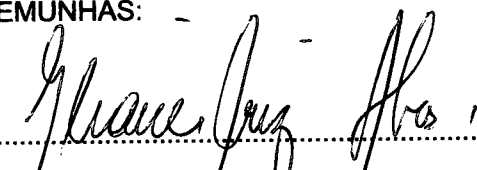
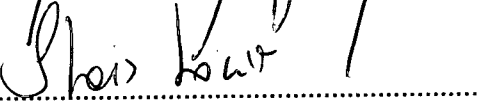


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Renaldo Cardoso
Prefeito do Município de
Castro

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 



Eliane Criz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 13.568.734-0/PR



Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

aditivos não atingidas por este Termo ficam ratificadas. Assinado em 01/06/2016.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2012

Protocolo: 11.449.058-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (Lei nº 18.778/16), com a intervenção do Paraná Edificações - PRED e o Município de Castro.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo até a data de 27/06/2017.

Da Ratificação: Demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo ficam ratificadas. Assinado em 25/05/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 283/2014

Protocolo: 12.047.218-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (Lei nº 18.778/16), e a **Propovpar Municipal de Alto Paraíso**.

Da Alteração do Plano de Aplicação: aprovado pela SEDS em 07/03/2016.

Da Ratificação: Demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo aditivo não atingidas por este Termo ficam ratificadas. Assinado em 20/05/2016.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 441/2013

Protocolo: 11.851.964-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (Lei nº 18.778/16), com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e a **APAE de Terra Rica**.

Dos Recursos Orçamentários: O valor dos recursos da Conveniente passa a ser de R\$ 40.227.79 (quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), passando o valor total do convênio para R\$ 100.221.79 (cem mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Da Alteração do Plano de Aplicação: aprovado pela SEDS em 13/04/2016.

Da Ratificação: Demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo ficam ratificadas. Assinado em 16/05/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 271/2014

Protocolo: 11.370.733-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e a **APAE de Barbosa Ferraz**.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da técnica Francine Riva Ferrari Maluf, CPF: 058.045.629-32.

Da Ratificação: Demais cláusulas do Termo Originário e demais anexos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/05/2016.

Termino Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

50261/2016

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015

PROTÓCOLO: 13.467.736-8

OBJEITO: Fica alterado a denominação da Contratante, passando para Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir da assinatura do termo presente.

CONTRATADA: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente-APADEFIC.

Curitiba, 06/06/2016

Letícia Codagnone F. Raymundo

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS

49911/2016

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2014

PROTÓCOLO: 13.364.626-4

OBJEITO: Fica alterada a denominação da Contratante passando para Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Empresa Iyamí Maria dos Santos e Cia Ltda.

Curitiba, 06/06/2016

Termino Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

49935/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho Ltda

OBJEITO: Contrato nº 082/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento do PEAFL - Programa Estadual de Alimentação Escolar, no valor total de R\$ 140.179,20 (cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Cham. Público 001/2016, com recurso da Fonte 116 - Rec. Federal

VALOR TOTAL: R\$ 140.179,20

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Director Geral - Res. nº 1162/2015 - GS/SEED

PROTÓCOLO: 13.840.230-4

DATA: 26/05/2016

49928/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Marmeleiro - COOPAFI

OBJEITO: Contrato nº 123/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento do PEAFL - Programa Estadual de Alimentação Escolar, no valor total de R\$ 28.999,34 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Cham. Público 001/2016, com recurso da Fonte 116 - Rec. Federal

VALOR TOTAL: R\$ 28.999,34

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Director Geral - Res. nº 1162/2015 - GS/SEED

PROTÓCOLO: 13.840.230-4

DATA: 26/05/2016

49989/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar da Realeza

OBJEITO: Contrato nº 140/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento do PEAFL - Programa Estadual de Alimentação Escolar, no valor total de R\$ 546.799,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Cham. Público 001/2016, com recurso da Fonte 116 - Rec. Federal

VALOR TOTAL: R\$ 546.799,20

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Director Geral - Res. nº 1162/2015 - GS/SEED

PROTÓCOLO: 13.840.230-4

DATA: 26/05/2016

50062/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná

OBJEITO: Contrato nº 141/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento do PEAFL - Programa Estadual de Alimentação Escolar, no valor total de R\$ 340.031,02 (trezentos e quarenta mil, trinta e um reais e dois centavos). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Cham. Público 001/2016, com recurso da Fonte 116 - Rec. Federal

VALOR TOTAL: R\$ 340.031,02

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Director Geral - Res. nº 1162/2015 - GS/SEED

PROTÓCOLO: 13.840.230-4

DATA: 26/05/2016

50046/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Cooperativa Regional dos Vinhedores do Sudoeste do Paraná

OBJEITO: Contrato nº 091/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento do PEAFL - Programa Estadual de Alimentação Escolar, no valor total de R\$ 127.162,56 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Cham. Público 001/2016, com recurso da Fonte 116 - Rec. Federal

VALOR TOTAL: R\$ 127.162,56

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Director Geral - Res. nº 1162/2015 - GS/SEED

PROTÓCOLO: 13.840.230-4

DATA: 26/05/2016

50214/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 186/2015 referente ao protocolo nº 13.554.024-2, com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Director Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 28/05/2016

50213/2016